



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Município de São Tomé/PR

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos.

Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade dos veículos utilizados no transporte de alunos e demais atividades relacionadas à educação.

A frota de ônibus é submetida diariamente a intenso uso e, conseqüentemente, ao desgaste natural de seus componentes elétricos, tais como sistemas de iluminação, partida, alternador, bateria, fiação, sensores, painéis, motores elétricos, dispositivos de sinalização e demais componentes relacionados ao sistema elétrico dos veículos. A ausência de manutenção preventiva e corretiva especializada pode ocasionar falhas, imobilização dos veículos e riscos à segurança dos passageiros e condutores.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica, incluindo diagnóstico de falhas, reparos, substituição e instalação de componentes, bem como o fornecimento das peças e materiais necessários à execução dos serviços. A contratação integrada desses serviços e peças busca proporcionar maior agilidade na solução dos problemas, evitando a permanência prolongada dos veículos fora de operação.

A manutenção adequada da frota é indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade do transporte escolar, evitando interrupções que possam prejudicar o deslocamento dos alunos e comprometer o acesso às atividades educacionais. Além disso, a realização de manutenções preventivas e corretivas contribui para prolongar a vida útil dos veículos, reduzir a ocorrência de falhas inesperadas e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, preservando a segurança dos usuários, a continuidade do serviço público de transporte escolar e a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72
SÃO TOMÉ-PR
CEP 87220-000



adequada conservação do patrimônio público.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual do Município encontra-se em fase de construção e alinhamento. A previsão de finalização é no segundo trimestre de 2026, o que impossibilita a inclusão desta demanda no referido planejamento neste momento.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos.

- a) O prazo para execução do serviço deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação de realização do serviço.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.
- c) Especificações e Quantidades: **Conforme item 06 do presente ETP.**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº , de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as planilhas anexas a este, onde constam as necessidades municipais para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chegou-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a aquisição/contratação do referido objeto. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto às empresas através de contatos por telefone e aplicativo de mensagens WhatsApp. Na empresa VITOR HUGO TRINDADE FERREIRA inscrita no CNPJ 66.960.182/0001-50 foi presencialmente através da Secretária Municipal de Educação Aline Cocci de Souza Ceicento. Na empresa TAINA RODRIGO SIMÕES PIOLA inscrito no CNPJ 63.509.481/0001-85 foi presencialmente através da Secretária Municipal de Educação Aline Cocci de Souza Ceicento. Na empresa TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTDA inscrita no CNPJ 57.072.218/0001-79 foi através do telefone (44) 9 9165-8061.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 224.831,61 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), conforme planilha abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



VALOR TOTAL
R\$ 224.831,61

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID
151748

DATA
19/08/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos.

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNC	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I - LOTE 001 - Ônibus Iveco TAI-6E03													
I 001 001	Alternador 24V	UNI 1,00	////	////	2.756,30	////	////	////	3.850,00	3.849,00	3.849,50	3.576,20 3.576,20	29,75%
I 001 002	Regulador de voltagem	UNI 1,00	227,01	////	////	////	////	////	539,00	538,00	538,50	460,63 460,63	102,91%
I 001 003	Polia do alternador	UNI 2,00	////	////	206,90	////	////	////	190,00	189,00	189,50	193,85 387,70	2,57%
I 001 004	Correia do alternador	UNI 1,00	////	262,00	////	////	////	////	290,00	289,00	289,50	282,62 282,62	7,87%
I 001 005	Bateria 150Ah/180Ah	UNI 2,00	////	999,00	////	////	////	////	980,00	979,00	979,50	984,38 1.968,76	0,55%
I 001 006	Cabos de bateria	UNI 2,00	////	////	280,00	////	////	////	100,00	99,00	99,50	144,62 289,24	46,08%
I 001 007	Terminais de bateria	UNI 8,00	////	////	13,91	////	////	////	18,00	17,00	17,50	16,60 132,80	19,34%
I 001 008	Chave geral elétrica	UNI 1,00	////	////	159,47	////	////	////	150,00	149,00	149,50	151,99 151,99	2,01%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / OTDE.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAÍNA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR
I 001 009	Motor de partida	UNI 2,00	////	1.402,00	////	////	////	////	2.290,00	2.289,00	2.289,50	2.067,62 4.135,24	47,48%
I 001 010	Automático de partida	UNI 2,00	////	////	////	330,52	////	////	420,00	419,00	419,50	397,26 794,52	20,19%
I 001 011	Escovas do motor de partida (kits)	UNI 10,00	////	////	83,20	////	////	////	90,00	89,00	89,50	87,92 879,20	5,67%
I 001 012	Farois completos (pares)	UNI 6,00	1.237,29	////	////	////	////	////	1.800,00	1.799,00	1.799,50	1.658,95 9.953,70	34,08%
I 001 013	Lâmpadas diversas	UNI 50,00	36,59	////	////	////	////	////	40,00	39,00	39,50	38,77 1.938,50	5,96%
I 001 014	Lanternas traseiras	UNI 6,00	5,82	////	////	////	////	////	7,00	6,00	6,50	6,33 37,98	8,76%
I 001 015	Luz de freio	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 001 016	Setas	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 001 017	Luminárias internas	UNI 15,00	////	////	////	////	////	////	15,00	14,00	14,50	14,50 217,50	3,57%
I 001 018	Interruptores internos	UNI 10,00	////	////	53,27	////	////	////	55,00	54,00	54,50	54,19 541,90	1,73%
I 001 019	Chicote elétrico parcial	UNI 1,00	////	////	1.155,64	////	////	////	3.000,00	2.999,00	2.999,50	2.538,54 2.538,54	119,67%
I 001 020	Relés diversos	UNI 50,00	////	60,57	////	////	////	////	35,00	34,00	34,50	41,02 2.051,00	20,65%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SILVES PLOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 021	Fusíveis	UNI 10,00	////	////	2,85	////	////	////	3,00	2,00	2,50	2,59 25,90	29,50%
I 001 022	Caixa de fusíveis	UNI 10,00	////	////	////	286,72	////	////	380,00	379,00	379,50	356,30 3.563,00	24,27%
I 001 023	Conectores elétricos	UNI 200,00	////	////	////	////	////	////	37,00	36,00	36,50	36,50 7.300,00	1,39%
I 001 024	Motor do limpador de para-brisa	UNI 6,00	500,00	////	////	////	////	////	410,00	409,00	409,50	432,12 2.592,72	5,65%
I 001 025	Chave de seta	UNI 3,00	////	////	159,47	////	////	////	300,00	299,00	299,50	264,49 793,47	65,86%
I 001 026	Painel eletrônico / marcador	UNI 3,00	////	////	////	////	////	////	500,00	499,00	499,50	499,50 1.498,50	0,10%
I 001 027	Sensor de temperatura	UNI 10,00	////	////	110,82	////	////	////	190,00	189,00	189,50	169,83 1.698,30	53,25%
I 001 028	Sensor de pressão do óleo	UNI 10,00	104,54	////	////	////	////	////	115,00	114,00	114,50	112,01 1.120,10	7,15%
I 001 029	cilindro de partida	UNI 1,00	////	151,26	////	////	////	////	190,00	189,00	189,50	179,94 179,94	18,96%
I 001 030	chave de partida	UNI 1,00	////	////	311,27	////	////	////	480,00	479,00	479,50	437,44 437,44	40,53%
I 001 031	sensor de acelerador	UNI 1,00	////	2.180,00	////	////	////	////	2.975,00	2.974,00	2.974,50	2.755,88 2.755,88	31,23%
I 001 032	Horas de mão de obra	HR 150,00	////	////	120,00	////	////	////	160,00	159,00	159,50	149,62 22.443,00	24,68%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNC	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR
ANEXO I - LOTE 002 - Ônibus Volkswagen ARN-2363													
I 002 001	Alternador 24V	UNI 1,00	////	////	2.756,30	////	////	////	3.850,00	3.849,00	3.849,50	3.576,20 3.576,20	29,75%
I 002 002	Regulador de voltagem	UNI 1,00	227,61	////	////	////	////	////	539,00	538,00	538,50	460,63 460,63	102,91%
I 002 003	Polia do alternador	UNI 2,00	////	////	206,90	////	////	////	190,00	189,00	189,50	193,85 387,70	2,57%
I 002 004	Correia do alternador	UNI 1,00	////	262,00	////	////	////	////	290,00	289,00	289,50	282,62 282,62	7,87%
I 002 005	Bateria 150Ah/180Ah	UNI 2,00	////	999,00	////	////	////	////	980,00	979,00	979,50	984,38 1.968,76	0,55%
I 002 006	Cabos de bateria	UNI 2,00	////	////	280,00	////	////	////	100,00	99,00	99,50	144,62 289,24	46,08%
I 002 007	Terminais de bateria	UNI 8,00	////	////	13,91	////	////	////	18,00	17,00	17,50	16,60 132,80	19,34%
I 002 008	Chave geral elétrica	UNI 1,00	////	////	159,47	////	////	////	150,00	149,00	149,50	151,99 151,99	2,01%
I 002 009	Motor de partida	UNI 2,00	////	1.402,00	////	////	////	////	2.290,00	2.289,00	2.289,50	2.067,62 4.135,24	47,48%
I 002 010	Automático de partida	UNI 2,00	////	////	////	330,52	////	////	420,00	419,00	419,50	397,26 794,52	20,19%
I 002 011	Escovas do motor de partida (kits)	UNI 10,00	////	////	83,20	////	////	////	90,00	89,00	89,50	87,92 879,20	5,67%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 002 012	Faróis completos (pares)	UNI 6,00	1.237,29	////	////	////	////	////	1.800,00	1.799,00	1.799,50	1.658,95 9.953,70	34,08%
I 002 013	Lâmpadas diversas	UNI 50,00	36,59	////	////	////	////	////	40,00	39,00	39,50	38,77 1.938,50	5,96%
I 002 014	Lanternas traseiras	UNI 6,00	5,82	////	////	////	////	////	7,00	6,00	6,50	6,33 37,98	8,76%
I 002 015	Luz de freio	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 002 016	Setas	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 002 017	Luminárias internas	UNI 15,00	////	////	////	////	////	////	15,00	14,00	14,50	14,50 217,50	3,57%
I 002 018	Interruptores internos	UNI 10,00	////	////	53,27	////	////	////	55,00	54,00	54,50	54,19 541,90	1,73%
I 002 019	Chicote elétrico parcial	UNI 1,00	////	////	1.155,64	////	////	////	3.000,00	2.999,00	2.999,50	2.538,54 2.538,54	119,67%
I 002 020	Relés diversos	UNI 50,00	////	60,57	////	////	////	////	35,00	34,00	34,50	41,02 2.051,00	20,65%
I 002 021	Fusíveis	UNI 10,00	////	////	2,85	////	////	////	3,00	2,00	2,50	2,59 25,90	29,50%
I 002 022	Caixa de fusíveis	UNI 10,00	////	////	////	286,72	////	////	380,00	379,00	379,50	356,30 3.563,00	24,27%
I 002 023	Conectores elétricos	UNI 200,00	////	////	////	////	////	////	37,00	36,00	36,50	36,50 7.300,00	1,39%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	LICITIMET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 002 024	Motor do limpador de para-brisa	UNI 6,00	500,00	////	////	////	////	////	410,00	409,00	409,50	432,12 2.592,72	5,65%
I 002 025	Chave de seta	UNI 3,00	////	////	159,47	////	////	////	300,00	299,00	299,50	264,49 793,47	65,86%
I 002 026	Painel eletrônico / marcador	UNI 3,00	////	////	////	////	////	////	500,00	499,00	499,50	499,50 1.498,50	0,10%
I 002 027	Sensor de temperatura	UNI 10,00	////	////	110,82	////	////	////	190,00	189,00	189,50	169,83 1.698,30	53,25%
I 002 028	Sensor de pressão do óleo	UNI 10,00	104,54	////	////	////	////	////	115,00	114,00	114,50	112,01 1.120,10	7,15%
I 002 029	cilindro de partida	UNI 1,00	////	151,26	////	////	////	////	190,00	189,00	189,50	179,94 179,94	18,96%
I 002 030	chave de partida	UNI 1,00	////	////	311,27	////	////	////	480,00	479,00	479,50	437,44 437,44	40,53%
I 002 031	sensor de acelerador	UNI 1,00	////	2.100,00	////	////	////	////	2.975,00	2.974,00	2.974,50	2.755,88 2.755,88	31,23%
I 002 032	Horas de mão de obra	HR 150,00	////	////	120,00	////	////	////	160,00	159,00	159,50	149,62 22.443,00	24,68%
ANEXO I - LOTE 003 - Ônibus Volkswagen UBV-6J12													
I 003 001	Alternador 24V	UNI 1,00	////	////	2.756,30	////	////	////	3.850,00	3.849,00	3.849,50	3.576,20 3.576,20	29,75%
I 003 002	Regulador de voltagem	UNI 1,00	227,01	////	////	////	////	////	539,00	538,00	538,50	460,63 460,63	102,91%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 003 003	Polia do alternador	UNI 2,00	////	////	206,90	////	////	////	190,00	189,00	189,50	193,85 387,70	2,57%
I 003 004	Correia do alternador	UNI 1,00	////	262,00	////	////	////	////	290,00	289,00	289,50	282,62 282,62	7,87%
I 003 005	Bateria 150Ah/180Ah	UNI 2,00	////	999,00	////	////	////	////	980,00	979,00	979,50	984,38 1.968,76	0,55%
I 003 006	Cabos de bateria	UNI 2,00	////	////	280,00	////	////	////	100,00	99,00	99,50	144,62 289,24	46,08%
I 003 007	Terminais de bateria	UNI 8,00	////	////	13,91	////	////	////	18,00	17,00	17,50	16,60 132,80	19,34%
I 003 008	Chave geral elétrica	UNI 1,00	////	////	159,47	////	////	////	150,00	149,00	149,50	151,99 151,99	2,01%
I 003 009	Motor de partida	UNI 2,00	////	1.402,00	////	////	////	////	2.290,00	2.289,00	2.289,50	2.067,62 4.135,24	47,48%
I 003 010	Automático de partida	UNI 2,00	////	////	////	330,52	////	////	420,00	419,00	419,50	397,26 794,52	20,19%
I 003 011	Escovas do motor de partida (kits)	UNI 10,00	////	////	83,20	////	////	////	90,00	89,00	89,50	87,92 879,20	5,67%
I 003 012	Faróis completos (pares)	UNI 6,00	1.237,29	////	////	////	////	////	1.800,00	1.799,00	1.799,50	1.658,95 9.953,70	34,08%
I 003 013	Lâmpadas diversas	UNI 50,00	36,59	////	////	////	////	////	40,00	39,00	39,50	38,77 1.938,50	5,96%
I 003 014	Lanternas traseiras	UNI 6,00	5,82	////	////	////	////	////	7,00	6,00	6,50	6,33 37,98	8,76%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SAO TOMÉ LTD.A	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 003 015	Luz de freio	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 003 016	Setas	UNI 10,00	////	////	20,00	////	////	////	7,00	6,00	6,50	9,88 98,80	64,67%
I 003 017	Luminárias internas	UNI 15,00	////	////	////	////	////	////	15,00	14,00	14,50	14,50 217,50	3,57%
I 003 018	Interruptores internos	UNI 10,00	////	////	53,27	////	////	////	55,00	54,00	54,50	54,19 541,90	1,73%
I 003 019	Chicote elétrico parcial	UNI 1,00	////	////	1.155,64	////	////	////	3.000,00	2.999,00	2.999,50	2.538,54 2.538,54	119,67%
I 003 020	Relés diversos	UNI 50,00	////	60,57	////	////	////	////	35,00	34,00	34,50	41,02 2.051,00	20,65%
I 003 021	Fusíveis	UNI 10,00	////	////	2,85	////	////	////	3,00	2,00	2,50	2,59 25,90	29,50%
I 003 022	Caixa de fusíveis	UNI 10,00	////	////	////	286,72	////	////	380,00	379,00	379,50	356,30 3.563,00	24,27%
I 003 023	Conectores elétricos	UNI 200,00	////	////	////	////	////	////	37,00	36,00	36,50	36,50 7.300,00	1,39%
I 003 024	Motor do limpador de para-brisa	UNI 6,00	500,00	////	////	////	////	////	410,00	409,00	409,50	432,12 2.592,72	5,65%
I 003 025	Chave de seta	UNI 3,00	////	////	159,47	////	////	////	300,00	299,00	299,50	264,49 793,47	65,86%
I 003 026	Painel eletrônico / marcador	UNI 3,00	////	////	////	////	////	////	500,00	499,00	499,50	499,50 1.498,50	0,10%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LÔTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / OTDE.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNC	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAIINA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 003 027	Sensor de temperatura	UNI 10,00	////	////	110,82	////	////	////	190,00	189,00	189,50	169,83 1.698,30	53,25%
I 003 028	Sensor de pressão do óleo	UNI 10,00	104,54	////	////	////	////	////	115,00	114,00	114,50	112,01 1.120,10	7,15%
I 003 029	cilindro de partida	UNI 1,00	////	151,26	////	////	////	////	190,00	189,00	189,50	179,94 179,94	18,96%
I 003 030	chave de partida	UNI 1,00	////	////	311,27	////	////	////	480,00	479,00	479,50	437,44 437,44	40,53%
I 003 031	sensor de acelerador	UNI 1,00	////	2.100,00	////	////	////	////	2.975,00	2.974,00	2.974,50	2.755,88 2.755,88	31,23%
I 003 032	Horas de mão de obra	HR 150,00	////	////	120,00	////	////	////	160,00	159,00	159,50	149,62 22.443,00	24,68%
Valor total do anexo após análise			40.681,71	31.031,28	80.542,71	10.584,72	0,00	0,00	237.375,00	235.590,00	236.482,50	R\$ 224.831,61	
Valor total geral do anexo													



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	PNCPI	TCE PR	CGU NFE	BNC	TAÍNA RODRIGO SIMÕES PIOLA	TORK AGRO PERFORMANCE SÃO TOMÉ LTD A	VITOR HUGO DA TRINDADE FERREIRA	MÉDIA ENTRE FORNECEDORES	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 003 028	Sensor de pressão do óleo	UNI 10,00	104,54 1.045,40	////	////	////	////	////	115,00 1.150,00	114,00 1.140,00	114,50 1.145,00	114,50 1.145,00	7,15%
I 003 029	cilindro de partida	UNI 1,00	////	151,26 151,26	////	////	////	////	190,00 190,00	189,00 189,00	189,50 189,50	189,50 189,50	18,96%
I 003 030	chave de partida	UNI 1,00	////	////	311,27 311,27	////	////	////	480,00 480,00	479,00 479,00	479,50 479,50	479,50 479,50	40,53%
I 003 031	sensor de acelerador	UNI 1,00	////	2.100,00 2.100,00	////	////	////	////	2.975,00 2.975,00	2.974,00 2.974,00	2.974,50 2.974,50	2.974,50 2.974,50	31,23%
I 003 032	Horas de mão de obra	HR 150,00	////	////	120,00 18.000,00	////	////	////	160,00 24.000,00	159,00 23.850,00	159,50 23.925,00	159,50 23.925,00	24,68%
Valor total do anexo após análise			40.681,71	31.031,28	80.542,71	10.584,72	0,00	0,00	237.375,00	235.590,00	236.482,50	236.482,50	
Valor total geral do anexo			40.681,71	31.031,28	80.542,71	10.584,72	0,00	0,00	237.375,00	235.590,00	236.482,50	236.482,50	R\$ 224.831,61



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva da frota de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Educação, incluindo o fornecimento das peças, componentes e materiais necessários à execução dos reparos.

A empresa contratada deverá realizar o diagnóstico dos problemas elétricos apresentados pelos veículos, executar os serviços de manutenção, reparo, substituição, instalação e adequação dos componentes elétricos, conforme a necessidade identificada, utilizando mão de obra qualificada e peças compatíveis com as características de cada veículo.

A contratação deverá contemplar tanto as intervenções preventivas, destinadas a identificar e corrigir possíveis falhas antes que ocasionem a paralisação dos veículos, quanto as intervenções corretivas, necessárias para solucionar defeitos já existentes. Entre os serviços poderão estar incluídos reparos em sistemas de partida e carga, alternadores, baterias, iluminação, sinalização, fiação, sensores, painéis, fusíveis, relés, motores elétricos e demais componentes relacionados ao sistema elétrico dos ônibus.

A solução busca assegurar que os veículos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e segurança, reduzindo o risco de paralisações inesperadas e garantindo maior disponibilidade da frota para a prestação do transporte escolar. O fornecimento das peças juntamente com os serviços permitirá maior agilidade na execução dos reparos, evitando a necessidade de contratação ou aquisição separada dos componentes necessários.

Assim, a solução proposta atende integralmente à necessidade da Administração, proporcionando manutenção contínua e especializada da frota, preservação do patrimônio público, redução de riscos operacionais e, principalmente, a continuidade e segurança do transporte dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Resposta para o parcelamento

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, pois contempla uma ampla gama de materiais, com características e especificações técnicas variadas. O parcelamento em lotes ou itens permite que cada fornecedor especializado atenda exclusivamente aos itens ou categorias em que possua maior competitividade, garantindo a qualidade e economicidade do material adquirido.

9. Análise de Riscos

Risco 1: Atraso da entrega



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72
SÃO TOMÉ-PR
CEP 87220-000



Probabilidade de Ocorrência: baixa
Impacto: Médio
Ações de Prevenção: Monitorar regularmente o cumprimento dos prazos estabelecidos.
Ações de Contingência: Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades.
Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.
Risco 2: Possíveis Problemas Técnicos
Probabilidade de Ocorrência: produtos e serviços fora das especificações
Impacto: médio
Ações de Prevenção: Realizar testes conferências dos materiais no momento do recebimento
Ações de Contingência: Solicitar suporte técnico eficiente.
Responsável pelas Ações: Unidade solicitante.

Risco 3: Instabilidade Financeira da Contratada
Probabilidade de Ocorrência: Baixa
Impacto: Médio
Ações de Prevenção: Avaliar a situação financeira da contratada antes da celebração do contrato.
Ações de Contingência: Estabelecer garantias contratuais.
Responsável pelas Ações: Equipe de Planejamento

Na análise dos riscos previamente identificados, aqueles com probabilidade de ocorrência média foram minuciosamente examinados para avaliar a viabilidade da contratação. É essencial garantir a efetiva implementação das ações de prevenção e contingência associadas à todos os riscos acima elencados, ao longo das diversas fases do processo de contratação. Esse cuidado é de importância primordial, visando não apenas à redução da probabilidade de ocorrência desses riscos, mas também à garantia de que o processo de contratação transcorra de maneira eficiente e bem-sucedida. Para alcançar esse objetivo, a equipe responsável pelo processo de contratação deve permanecer atenta à execução precisa das medidas preventivas. Tal vigilância é essencial para prevenir problemas potenciais e garantir uma condução adequada do processo.

Adicionalmente, a observância rigorosa das medidas contingenciais é imperativa, preparando a equipe para lidar proativamente com eventualidades imprevistas. Essa abordagem proativa contribuirá significativamente para uma gestão de riscos eficaz e para o alcance bem-sucedido da contratação dos mencionados produtos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: MARABÁ Nº 72

SÃO TOMÉ-PR

CEP 87220-000



tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência dos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos conforme prevê a Lei n. 14133/2021. O gestor de contratos nomeado por esta municipalidade, e responsável por acompanhar o contrato oriundo deste processo é o servidor Jacir Camozi, Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a licitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus pertencente à Secretaria de Educação incluindo peças para reparos atende aos padrões e preços de mercado.

São Tomé-Pr. 20 de Agosto de 2026

Gabriela Gomes
Escriturária

Assinaturas

Página: 1



Processo: 87/2026

Data: 24/08/2026 08:50:03

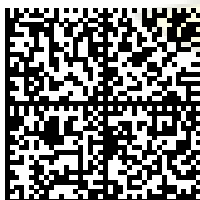
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - gmc@saotome.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Licitação (v3)

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica da frota de ônibus

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA GOMES em 24/08/2026 08:50:03.



Documento assinado nos termos do Prefeitura

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://saotomeprscp.equipiano.com.br:5430/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/430> com

o código 656ec029-c377-4c9f-8128-b20a460564a7